SEU JORNAL DIÁRIO - 24 DE OUTUBRO DE 2025 - EDIÇÃO 743 - DISTRITOS DE: JALES, SANTA FÉ, FERNANDÓPOLIS

## POLÍCIA CIVIL PRENDE HOMEM EM FLAGRANTE A Polícia Civil de Jales prendeu em flagrante, na tarde POR TRÁFICO DE DROGAS

desta quinta-feira (23), um homem acusado de envolvimento com o tráfico de drogas. A ação ocorreu durante o cumprimento de um mandado de busca e apreensão em uma residência localizada no Conjunto Habitacional José Antônio Caparroz Bogaz, zona urbana de Jales (SP). A operação foi coordenada por equipes da Delegacia de Investigações Gerais (DIG) e da Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (DISE), após levantamentos prévios que já apontavam o endereço como ponto de venda de drogas. Durante o cumprimento do mandado, os policiais encontraram uma sacola contendo 12 porções de cocaína embaladas e prontas para a comercialização, totalizando cerca de 20 gramas do entorpecente. O material estava escondido no banheiro da casa, possivelmente na tentativa de dificultar a localização durante a busca. Além da droga, os agentes apreenderam um rolo de fita isolante e outros materiais utilizados para o preparo e embalagem das porções, reforçando a suspeita de que o local funcionava como uma espécie de ponto de distribuição. Conforme o boletim de ocorrência, o morador da residência assumiu a propriedade das substâncias ilícitas, alegando que as porções eram destina-

das à venda. Outros indivíduos

estavam no local no momento



da abordagem, mas negaram qualquer envolvimento com o tráfico, alegando serem apenas visitantes. A polícia, entretanto, apura se há ligação entre os presentes e a atividade crimi-

Ainda segundo as autoridades, a investigação que resultou na expedição dos mandados teve início após denúncias anônimas e monitoramento do local, onde havia grande movimentação de pessoas em horários distintos, característica típica do comércio de drogas. A equipe policial já vinha acompanhando o caso há semanas, reunindo informações e provas que embasaram a operação deflagrada nesta quinta-feira. Diante da localização dos entorpecentes e da confissão do suspeito, o delegado responsável ratificou a prisão em flagrante com base no artigo 33 da Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas), que trata do crime

de tráfico de entorpecentes. O homem foi conduzido à Central de Polícia Judiciária (CPJ) de Jales, onde foi ouvido e, posteriormente, encaminhado à cadeia pública da região, permanecendo à disposição da Justiça para audiência de custódia.

O material apreendido foi recolhido e encaminhado ao Instituto de Criminalística (IC) para perícia, que deverá confirmar a natureza e a pureza da substância. As investīgações prosseguem para identificar outros possíveis envolvidos, inclusive fornecedores e eventuais compradores, além de verificar se o suspeito mantinha ligação com outras ocorrências registradas na cidade. Durante o cumprimento do mandado, os policiais encontraram uma sacola contendo 12 porções de cocaína embaladas individualmente e prontas para a comercialização, totalizando

aproximadamente 20 gramas do entorpecente. O material estava escondido no banheiro da residência, possivelmente em um local de difícil acesso, na tentativa de impedir que fosse localizado durante a busca. Além da droga, os agentes apreenderam um rolo de fita isolante, utilizado com frequência para embalar pequenas porções destinadas à venda, e outros objetos que podem ter relação com o preparo e armazenamento da substância. A Polícia Civil destacou que operações como essa fazem parte de um esforço permanente de combate ao tráfico de drogas, crime que tem impacto direto na segurança pública, na violência e na desestruturação social de famílias. A corporação reforça a importância da colaboração da população, que pode denunciar anonimamente atividades suspeitas.



Rua XV de Novembro N° 46-80 Centro - Palmeira D'Oeste/SP (17) 3651-1547



ANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕE

**FONE: (17)** 3651-1423 FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL. Nº56-100 - CENTRO -PALMEIRA D'OESTE-SP



## LITAR AMBIENTAL APREENDE ARMA E DROGAS EM FLAGRANTE EM PALMEIRA D'OESTE previsto no artigo 16 da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do De-



A Polícia Militar Ambiental de Palmeira d'Oeste realizou uma importante operação de bloqueio e fiscalização na tarde desta quinta-feira (23), na zona rural do município, que resultou na apreensão de uma arma de fogo, drogas e na prisão em flagrante de um homem. A ação faz parte do planejamento estratégico de intensificação das abordagens em áreas rurais, locais frequentemente utilizados por caçadores irregulares e traficantes para o transporte e ocultação de produtos ilícitos. De acordo com o boletim de ocorrência, a equipe da Polícia Ambiental realizava patrulhamento em uma estrada vicinal de terra batida, utilizada como rota alternativa por motoristas que tentam evitar as fiscalizações nas vias principais, quando os policiais visualizaram um veículo Gol, de cor cinza, com dois

ocupantes, trafegando em velocidade reduzida e demonstrando comportamento suspeito. A guarnição sinalizou a ordem de parada e, durante a abordagem, percebeu nervosismo excessivo por parte dos ocupantes, o que levantou suspeitas de que algo ilícito estava sendo transportado. Durante a busca veicular, os policiais localizaram um revólver calibre .22 com seis munições intactas, escondido sob o banco do motorista. A arma estava com a numeração raspada, o que impede sua identificação e caracteriza crime de posse irregular de arma de fogo de uso restrito. Também foram encontradas porções de maconha e haxixe, já enroladas em cigarros, além de um pequeno frasco contendo THC e um cigarro artesanal, reforçando a suspeita de que os ocupantes estavam consumindo entorpecentes no

momento da abordagem. Questionados sobre a origem da arma, os suspeitos alegaram que o revólver era utilizado para caça de animais silvestres, mas não possuíam nenhum tipo de registro ou licença que autorizasse o porte. Os policiais ressaltaram que o uso de armas para caça é expressamente proibido sem autorização do órgão competente e que, além de configurar crime ambiental, o porte ilegal de arma de uso restrito representa grave ameaça à segurança pública. Em relação às drogas, um dos indivíduos admitiu ser usuário, afirmando que a substância era destinada apenas ao seu próprio consumo.

Durante a vistoria, os agentes também encontraram outros objetos suspeitos, como facas, lanternas de longo alcance, recipientes metálicos e roupas camufladas, comumente usadas em práticas de caça clandestina. Todos os itens foram recolhidos para perícia técnica. Os celulares dos suspeitos também foram apreendidos e serão periciados para verificar eventuais ligações com outros crimes, como tráfico de drogas, caça ilegal e comércio irregular de armas. Após o flagrante, os envolvidos foram conduzidos à Delegacia de Polícia de Jales,

onde o caso foi registrado. A autoridade policial ratificou a prisão do condutor pelo crime de posse irregular de arma de fogo de uso restrito,

10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), e pela posse de entorpecentes para consumo pessoal, conforme artigo 28 da Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas). O veículo utilizado foi recolhido ao pátio credenciado por apresentar irregularidades na documentação. O preso permaneceu detido na Central de Polícia Judiciária (CPJ) de Jales, onde foi ouvido e permanece à disposição da Justiça, aguardando audiência de custódia. As drogas e a arma apreendidas foram encaminhadas para o Instituto de Criminalística (IC) de São José do Rio Preto, onde passarão por análise balística e toxicológica. Em nota, a Polícia Militar Ambiental destacou que ações como essa são fundamentais para o combate à criminalidade na zona rural, uma vez que impedem a circulação de armas ilegais, coíbem a caça predatória e reduzem o tráfico de drogas em pequenas comunidades e propriedades agrícolas. A corporação reforçou ainda a importância da colaboração da população, que pode denunciar atividades suspeitas de caça, pesca ilegal ou tráfico de entorpecentes através do Disque Denúncia 181, garantindo anonimato total. A operação demonstra o compromisso das forças de segurança em proteger o meio ambiente, preservar a fauna silvestre e assegurar a tranquilidade dos moradores da região de Palmeira d'Oeste.